



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela, 490 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339  
 CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
 E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

### **PORTARIA N.º 016/2.024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FUPREMG – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.

**Wender Luciano Araújo Silva**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 9º da Lei nº 859 de 14 de dezembro de 2005, na forma da legislação em vigor, etc.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais – FUPREMG, na qualidade de Titulares e respectivos Suplentes, os seguintes membros:

#### **I-Representantes do Poder Executivo.**

Titular: MARIA ELISABETE LUCENA ARAÚJO – CPF: 753.773.736-34

Suplente: UÁLISSON MARTINS VILELA SANTOS – CPF: 128.676.206-51

#### **II-Representantes do Poder Legislativo.**

Titular: CRISTIANO MATEUS ARAÚJO CASTRO – CPF: 082.985.736-25

Suplente: CLEIBER CINTRA DUARTE – CPF: 029.149.526-51

#### **III-Representantes do Servidores Públicos Municipais.**

Titular: EURIPEDES BATISTA N. XAVIER NETO – CPF: 064.195.516-25

Suplente: ADILSON QUINTINO OLIVEIRA – CPF: 033.899.856-03

**Art. 2º** - O mandato do Conselho Fiscal terá início na data da publicação desta Portaria e término ao completar dois anos, prorrogáveis por mais dois anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de junho de 2024.

- Publique-se e Cumpra-se,

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
 Prefeito Municipal